



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 863, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº4067, de 2912.2003 do MEC, resolve:

Homologar os atos praticados por **ANDERSON DE BARROS DANTAS**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1350034, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-02, a partir de 01.08.2009, até que seja efetivada sua nomeação em Diário Oficial.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 23/08/09